

EDITAL Nº 33/2016-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO EM LETRAS – LITERATURA E CRÍTICA LITERÁRIA - 1º SEMESTRE DE 2017

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de 05/09/2016 a 31/10/2016, as inscrições para o Processo de Seleção Discente 2017, para ingresso ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Letras – Literatura e Crítica Literária.

A inscrição de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Letras – Literatura e Crítica Literária está aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação em Letras, Artes, Ciências Humanas e Áreas afins reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e as prescritas no Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

1.1. A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, **Mestrado em Letras – Literatura e Crítica Literária** está disponível na sua página da *internet*, no endereço eletrônico www.ppglet.pucgoias.edu.br.

2. DAS VAGAS

2.1. O curso de Mestrado em Letras da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração: Literatura e Crítica Literária**, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a) Estudos de Crítica Literária e Tradução;
- b) Correntes Críticas Modernas e Contemporâneas;
- c) Estudos de Literatura e Relações Intersemióticas;

2.2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Letras – Literatura e Crítica Literária oferece **20 vagas** para o ingresso no primeiro semestre de 2017.

2.3. O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

2.4. À PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “*visto de turista*”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. A ficha de inscrição poderá ser obtida, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico www.pucgoias.edu.br/sipg.

4.2. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.3. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.4. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e entrega dos documentos exigidos, junto à Secretaria do Programa ou enviados pelos Correios (SEDEX). Caso a documentação seja enviada por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), deverá ser postada até o último dia do período de inscrição (31/10/2016) e enviada cópia digitalizada do comprovante da remessa dos correios para o endereço eletrônico: pos.efph@pucgoias.edu.br

4.5. Para as inscrições realizadas via Correios, as fotocópias deverão ser autenticadas. Nas inscrições presenciais a fotocópia autenticada poderá ser substituída por fotocópia comum, desde que apresentada com documento original no ato da inscrição na secretaria do programa.

4.6. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Letras - Literatura e Crítica Literária, o período para inscrições poderá ser prorrogado e, caso isso ocorra, as datas serão informadas no site do PPGET em novo Edital de Prorrogação.

4.8. A documentação deverá ser enviada pelos Correios (SEDEX) ou entregue na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades impreterivelmente até a data de encerramento.

4.9. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitido no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.10. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

Endereço para envio da documentação via correio:

Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás

Av. Universitária, 1069, Setor Universitário, Caixa Postal 86,

CEP 74605-010, Goiânia – Goiás.

INSCRIÇÃO: Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Letras – Literatura e Crítica Literária.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Fotocópia da carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.2. Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia ou cópia autenticada);

5.3. Fotocópia do comprovante de endereço;

5.4. Diploma do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada) ou declaração de conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso de o candidato ser formando no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada);

5.6. Uma foto recente, tamanho 3x4;

5.7. Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.8. Formulário de inscrição devidamente preenchido;

5.9. Currículo impresso, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na sequência e numerados na ordem em que as atividades estão mencionadas no currículo. Somente este material deverá estar encadernado;

5.10. Memorial, constando breve descrição do percurso intelectual e profissional do candidato, incluindo a justificativa das razões que o levaram a se inscrever no Programa, podendo definir até duas linhas pesquisa e uma breve descrição da temática da pesquisa pretendida.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Letras – Literatura e Crítica Literária, acontecerá no período de **05/12/2016** a **09/12/2016** e será feita em 4 (quatro) etapas, conforme disposto a seguir:

- Homologação das inscrições até **24/11/2016**.

6.2. O exame de seleção, de acordo com o Regulamento do Programa, constará de:

- **Primeira etapa: 5/12/2016** - Prova de Conhecimentos Específicos das 14h às 18h (Eliminatória);

- **Segunda etapa: 6/12/2016** - Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) das 14h às 18h (Classificatória);
- **Terceira etapa: 7 e 8/12/2016** – Entrevista das 8h às 12h e das 14h às 17h(Classificatória);
- **Quarta etapa: 9/12/2016** - Análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar (Classificatória);

6.3. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados. Todas as etapas da seleção ocorrerão na Área VI, Escola de Formação de Professores e Humanidades (EFPH), Rua 227, Quadra 66, Lote 14-E, Número 119, em local a ser definido pelo MLET e divulgado no site do programa.

Referências Bibliográficas:

BARTHES, Roland. **O prazer do texto**. Trad. I.Guinsburg. São Paulo: Perspectiva. 2012.

JANSS, Hans Robert. “O Prazer estético e as experiências fundamentais da *poiesis, aisthesis e katharsis*”. In: Org. LIMA, Luis Costa. **A literatura e o leitor: textos de estética da recepção**. São Paulo: Paz e terra, 1979.p. 63-82.

HUGO,Friedrich. “A Lírica Europeia do século XX”. In: **A estrutura da lírica moderna..** Tradução Marise N. Curioni. São Paulo: Duas Cidades. 1980.

MACHADO, Lacy Guaraciaba & **NASCIMENTO**, Maria Teresinha Martins. **Em busca das faces da personagem**. Goiânia: PUC Go/Kelps, 2012.

OLIVEIRA, Éris Antônio e **RODRIGUES**, Maria Aparecida. Org. “Actitud Estética, Objeto Artístico Y Espectador de La Tradición Crítica al Principio de La Contemporaneidad”. In. **La Obra de Arte Contemporáneo I: Simulacros, (Di)Simulaciones Estéticas y Performances Ensayos Críticos sobre Literatura y Otros Lenguajes**. Salamanca - Espanha: Luso-Española de Ediciones, 2015.

OLIVEIRA, Éris Antônio e **RODRIGUES**, Maria Aparecida . “Diálogos Transdisciplinares: literatura, pintura e escultura”. In. **La Obra de Arte Contemporáneo I: Simulacros, (Di)Simulaciones Estéticas y Performances Ensayos Críticos sobre Literatura y Otros Lenguajes**. Salamanca - Espanha: Luso-Española de Ediciones, 2015.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Letras – Literatura e Crítica Literária será publicado até o dia **16/12/2016**, na página da internet www.ppglet.pucgoias.edu.br e na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

7.2. O resultado da seleção não será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após o encerramento do processo seletivo, serão descartados.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contadas da divulgação do resultado pelo Programa, para a interposição de recurso.

9. DA MATRICULA ACADÊMICA

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Serviço On Line (SOL) da PUC Goiás (<https://sol.pucgoias.edu.br/aluno/login.asp>), no período de **09/01/2017 a 20/01/2017**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

9.2. O candidato classificado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos suplentes da lista de classificação.

9.3. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.4. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.5. A partir da 13ª mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.

9.6. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	05/09/2016
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	05/09/2016
10.3. Encerramento das inscrições	31/10/2016
10.4. Homologação das inscrições	até 24/11/2016
10.5. Início da Seleção – Primeira Etapa - Prova específica	05/12/2016
10.6. Segunda Etapa - Prova de proficiência em língua estrangeira	06/12/2016
10.7. Terceira Etapa - Entrevista	07 e 08/12/2016
10.8. Término da Seleção – Quarta Etapa - análise do currículo Lattes e histórico escolar	09/12/2016
10.9. Divulgação dos Resultados	até 16/12/2016
10.10. Data limite para apresentação de recurso	até 19/12/2016
10.11. Matrícula Acadêmica	09/01/2017 a 20/01/2017



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 – St. Universitário

Caixa Postal 86 – CEP 74605-010

Goiânia-Goiás

Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071

www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Letras - Literatura e Crítica Literária, que terá início no primeiro semestre de 2017.

Goiânia, 05 de setembro de 2016.

Profa. Dra. Milca Severino Pereira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail do Programa: mestrado.let@pucgoias.edu.br

E-mail da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br